DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº7122/2026 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.026

Concede Licença Prêmio (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor ALINE VIVIANE PINHEIRO DE SOUZA matricula 761-1 (30) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 27/12/2016-26/12/2021 a partir de 12/11/2026, devendo retornar em **12/12/2026** , esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 047/2026 – SRP - Processo nº 093/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 047/2026, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista do Geral para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia **30 de novembro de 2026** às **09:00 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 11 de novembro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 048/2026 – SRP - Processo nº 094/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 048/2026, cujo objeto é Aquisição de KIT NATALINO, para os servidores públicos do Município de Paulicéia, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. A sessão se dará no dia **27 de novembro de 2026** às **09:00 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 11 de novembro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

Errata

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

VALIDADE: 05/10/2027

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 034/2026*****,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 073/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

JULIANO FERREIRA DE SOUZA – CNPJ Nº 48.723.202/0001-98

Representante: Juliano Ferreira de Souza – CPF nº 158.762.638-18

JULIA MIKA HATA LTDA, CNPJ nº 15.100.215/0001-51

Representante: Julia Mika Hata – CPF nº 298.369.738-00

PADARIA E CONFEITARIA TORCATO LTDA – CNPJ nº 53.248.159/0001-96

Representante: Eduardo Bueno Torcato – CPF nº 284.973.788-73

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (Padaria e Confeitaria) para serem utilizados em todos os setores da Prefeitura Municipal de Pauliceia, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade,* especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 073/2026, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Setor de Compras, através do Srª. Cristina Fernandes Bazilio com CPF nº 219.894.348-43; Sr.ª Maria Adalgiza de Figueiredo com CPF nº 129.258.838-18; Srª Adriana Freitas dos Santos com CPF nº 204.518.648-24; Sr. Silvio de Souza Meira, com CPF nº 248.770.118-89, e Gewferson Bianqui Carvalho da Silva, com CPF nº 346.045.678-75, setor de compras, Srª Alessandra Alves de Figueiredo, como fiscais, e Srª Daniela Alexandra dos Santos Evangelista como gestora do contrato, conforme Portaria nº 7048/2026 de 16 de setembro de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 05 de outubro de 2026

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Cristina Fernandes Bazilio
Fiscal

_____
Maria Adalgiza de Figueiredo
Fiscal

_____
Adriana Freitas dos Santos
Fiscal

_____
Silvio de Souza Meira
Fiscal

_____
Gewferson Bianqui Carvalho da Silva
Fiscal

_____
Alessandra Alves de Figueiredo
Fiscal

_____
Daniela Alexandra dos Santos Evangelista
Gestor

Testemunhas

_____ _____

Nome: Nome:

RG: RG:

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item Cota	JULIANO FERREIRA DE SOUZA 15876263818 CNPJ: 48.723.202/0001-98 10AV PAULISTA, 1404 ******** - CENTRO, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-000 Telefone: (18) 3871-1291 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4 Não	BOLO DE PLACA COM COBERTURA SIMPLES massa branca, confeccionado em placa única, com cobertura simples de brigadeiro ou leite condesado com coco. Fornecido pronto para consumo, podendo ser intregue inteiro na medida 60x40 cm , ou fracionado em pedaços quadrados de aproximadamente 5 cm x 5 cm. O produto deverá apresentar textura macia e agradável ao paladar. Marca: torcato	UNID	150	110,00	16.500,00
5 Não	BOLO PRONTO COM COBERTURA Produto pronto para consumo, acondicionados em embalagens individuais, com validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de fabricação, embalados individualmente em material plástico atóxico ou metalizado, próprio para alimentos, com sabores diversificados, conforme segue abaixo: CHOCOLATE- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. FUBÁ- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovo, sal, erva doce, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. LARANJA- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, sal, laranja e/ou essência/aroma de laranja, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. MESCLADO- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, sal, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. Na embalagem deverá conter as informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Marca: torcato	KG	150	32,00	4.800,00
7 Não	LANCHE FRIO NO PÃO DE FORMA 2 fatias de pão fatiado, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual. Marca: da casa	UNID	500	8,00	4.000,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

8 Não	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS (NORMAL) 1 unidade de pão francês, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual. Marca: da casa	UNID	1600	8,00	12.800,00
10 Não	MINI PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.Os pães deverão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 25 gramas. Marca: torcato	KG	250	11,95	2.987,50
12 Não	NÉCTAR DE FRUTA- SABORES VARIADOS Bebida não alcoólica, não fermentada, pronta para consumo, classificada como NÉCTAR DE FRUTA, elaborada com suco e/ou polpa da fruta correspondente ao sabor declarado, água potável e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar sabor, aroma, cor e aspecto característicos da fruta declarada, sem sinais de fermentação, deterioração ou alterações sensoriais. Não serão aceitos produtos classificados como refresco, bebida saborizada, bebida artificial ou preparado para bebida. Embalagem: cartonada tipo longa vida (Tetra Pak ou similar), ou equivalente própria para alimentos, contendo 1 (um) LITRO, íntegra e devidamente lacrada, na embalagem original do fabricante, com rotulagem conforme a legislação vigente, incluindo denominação de venda, sabor, composição, fabricante, lote, validade e informações nutricionais. O produto deverá atender integralmente à legislação sanitária e aos PIQ do MAPA para néctares de frutas. fornecido refrigerado. Marca: nutri necter	CAI	1600	7,15	11.440,00
13 Não	PAO DE FORMA PAO DE FORMA tradicional, fatiado. Produzido com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Masa de textura macia, com alvéolos uniformes, apresentando alto grau de coesão e elasticidade, não sendo admitidos produtos com ressecamento ou esfarelamento excessivo ao corte e manuseio. odor e sabor característicos, sem traços de mofo ou sabores estranhos. No mínimo 3,0 g de fibras e 4,0 g de proteínas por porção de 50g, além de apresentar rendimento e estabilidade física (resistencia à quebra). Embalagem plástica transparente, devidamente lacrada, trazendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Entrega com no mínimo 5 dias da validade restante. Marca: rocath	PCT	2000	5,97	11.940,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _073/2026_

14 Não	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico.Para até 20 unidades, os pães devreão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. Quantidades maiores poderão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas. Marca: torcato	KG	13500	11,95	161.325,00
15 Sim	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico.Para até 20 unidades, os pães devreão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. Quantidades maiores poderão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas. Marca: torcato	KG	4500	11,95	53.775,00
16 Não	PÃO INTEGRAL FATIADO apresentando a superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açucar, gordura vegetal, leite, femento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Marca: rocath	PCT	500	7,99	3.995,00
17 Não	PAO TIPO BISNAGUINHA bisnaguinha isento de gordura trans. com aproximadamente 20 gramas. - Acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. - Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. - Embalagem com aproximadamente 15 a 20 unidades. Marca: rocath	PCT	1300	6,45	8.385,00
18 Não	PÃO TIPO HOT DOG (MÉDIO) Características técnicas: farinha de trigo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente Unidade de aproximadamente 50g. Marca: rocath	KG	1000	24,50	24.500,00
21 Não	REFRIGERANTE 2 L- GUARANÁ composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros fornecido refrigerado, em condições adequadas para consumo imediato	UNID	400	5,34	2.136,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

23 Não	Marca: conquista REQUEIJAO CREMOSO copo de 200gr, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Marca: lider	UNID	300	9,20	2.760,00
24 Não	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS. esfiha de carne, esfiha de frango, enroladinho de salsicha, enroladinho de presunto e queijo - pesando em média 20 gramas cada. Marca: torcato	UNID	5200	2,42	12.584,00
25 Não	SALGADOS DIVERSOS FRITOS. bolinha de queijo, coxinha de frango, rissoles de carne, rissoles de pizza - pesando em média 20 gramas cada; Marca: torcato	UNID	5200	2,42	12.584,00
	Total do Proponente				346.511,50

Item Cota	JULIA MIKA HATA LTDA CNPJ: 15.100.215/0001-51 AV PAULISTA, 694 ******** - CENTRO, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-000 Telefone: (18) 3876-0790 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LC147					
9 Não	MINI PÃO DE QUEIJO BASE DA MASSA, POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAIS, FORMATO PEQUENO PARA COQUETEL/MINI, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS E DEVIDAMENTE FECHADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA. Marca: MARQUESPAN	KG	750	39,00	29.250,00
19 Não	PRESUNTO Cozido fatiado, a base de pernil de suínos(carnes cruas e gorduras). Desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Os ingredientes obrigatórios são: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e ou nitrato de sódio e ou potássio em forma de salmoura. Embalagem com dados de indentificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperatura corretas (10º c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as caracterísitcas do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Marca: SEARA	KG	500	17,70	8.850,00
20 Não	QUEIJO MUSSARELA produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogenea, cheiro proprio, sabor suave, levemente salgado. Fatiado, peça ou pedaço, conforme a necessidade, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa altera lo ou encobrir alguma	KG	1000	44,30	44.300,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

alteração. O produto deverá apresentar nome, endereço e registro do fabricante, constando o selo de inspeção sanitária. Não deverá apresentar - se com superfície pegajosa, consistencia anormal ou com indicios de mofo. No ato do recebimento a temperatura não deverá exceder dos 15º C (produto resfriado)
Marca: TREVIZAN
Total do Proponente 82.400,00

Item	PADARIA E CONFEITARIA TORCATO LTDA - ME CNPJ: 53.248.159/0001-96 AV PAULISTA, 1567 - CENTRO, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota					
LC147	Descrição do Produto/Serviço				
1 Não	BISCOITO TIPO BELISCÃO Biscoitinho amanteigado enroladinho assado, com goiabada dentro, passado no açúcar. Embalado em pacote atóxico.Validade: Consumir preferencialmente em 60 dias Marca: DA CASA	KG	300	49,00	14.700,00
3 Não	BOLO DE PLACA CHOCOLATE COM COBERTURA SIMPLES massa sabor chocolate, confeccionado em placa única, com cobertura simples de brigadeiro ou leite condensado com coco. Fornecido pronto para consumo, podendo ser entregue inteiro na medida 60x40 cm, ou fracionado em pedaços quadrados de aproximadamente 5cm x 5cm. O produto deverá apresentar textura macia e agradável ao paladar. Marca: DA CASA	UNID	100	139,00	13.900,00
6 Não	CAROLINA- MINIBOMBA Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, margarina, água, doce de leite com chocolate, chocolate ao leite, chocolate meio amargo e propionato de cálcio. Minibomba recheada com creme de chocolate, doce de leite ou creme de confeiteiro (como o recheio do sonho) e coberta com chocolate. Marca: DA CASA	KG	500	59,00	29.500,00
	Total do Proponente				58.100,00

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

UNIDADE SOLICITANTE: Setor de Compras do Município.

1. OBJETO

1.1 Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (Padaria e Confeitaria) para serem utilizados em todos os setores da Prefeitura Municipal de Pauliceia, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade.

1.2 Especificação:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	BISCOITO TIPO BELISCÃO Biscoitinho amanteigado enroladinho assado, com goiabada dentro, passado no açúcar. Embalado em pacote atóxico.Validade: Consumir preferencialmente em 60 dias	KG	300
2	BISCOITOS VARIADOS SABOR LEITE OU NATA Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e rgistro no Ministério da Saúde.	KG	160
3	BOLO DE PLACA CHOCOLATE COM COBERTURA SIMPLES massa sabor chocolate, confeccionado em placa única, com cobertura simples de brigadeiro ou leite condensado com coco. Fornecido pronto para consumo, podendo ser entregue inteiro na medida 60x40 cm, ou fracionado em pedaços quadrados de aproximadamente 5cm x 5cm. O produto deverá apresentar textura macia e agradável ao paladar.	UNID	100
4	BOLO DE PLACA COM COBERTURA SIMPLES	UNID	150

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _073/2026_

	massa branca, confeccionado em placa única, com cobertura simples de brigadeiro ou leite condesado com coco. Fornecido pronto para consumo, podendo ser intregue inteiro na medida 60x40 cm , ou fracionado em pedaços quadrados de aproximadamente 5 cm x 5 cm. O produto deverá apresentar textura macia e agradável ao paladar.		
5	BOLO PRONTO COM COBERTURA Produto pronto para consumo, acondicionados em embalagens individuais, com validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de fabricação, embalados individualmente em material plástico atóxico ou metalizado, próprio para alimentos, com sabores diversificados, conforme segue abaixo: CHOCOLATE- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. FUBÁ- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovo, sal, erva doce, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. LARANJA- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, sal, laranja e/ou essência/aroma de laranja, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. MESCLADO- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, sal, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. Na embalagem deverá conter as informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente.	KG	150
6	CAROLINA- MINIBOMBA Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, margarina, água, doce de leite com chocolate, chocolate ao leite, chocolate meio amargo e propionato de cálcio. Minibomba recheada com creme de chocolate, doce de leite ou creme de confeiteiro (como o recheio do sonho) e coberta com chocolate.	KG	500
7	LANCHE FRIO NO PÃO DE FORMA 2 fatias de pão fatiado, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual.	UNID	500
8	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS (NORMAL) 1 unidade de pão francês, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual.	UNID	1600
9	MINI PÃO DE QUEIJO BASE DA MASSA, POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAIS, FORMATO PEQUENO PARA COQUETEL/MINI, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS E DEVIDAMENTE FECHADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	KG	750
10	MINI PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.Os pães deverão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 25 gramas.	KG	250
11	MINI SUSPIROS Contém clara de ovo e essência. Não contém glúten. Contendo informação nutricional, data de validade e data de fabricação.	KG	50
12	NÉCTAR DE FRUTA- SABORES VARIADOS Bebida não alcoólica, não fermentada, pronta para consumo, classificada como NÉCTAR DE FRUTA, elaborada com suco e/ou polpa da fruta correspondente ao sabor declarado, água potável e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar sabor, aroma, cor e aspecto característicos da fruta declarada, sem sinais de fermentação, deterioração ou alterações sensoriais. Não serão aceitos produtos classificados como refresco, bebida saborizada, bebida artificial ou preparado para bebida. Embalagem: cartonada tipo longa vida (Tetra Pak ou similar), ou equivalente própria para alimentos, contendo 1 (um) LITRO, íntegra e devidamente lacrada, na embalagem original do fabricante, com rotulagem conforme a legislação vigente, incluindo denominação de venda, sabor, composição, fabricante, lote, validade e informações nutricionais. O produto deverá atender integralmente à legislação sanitária e aos PIQ do MAPA para néctares de frutas. fornecido refrigerado.	CAI	1600
13	PAO DE FORMA PAO DE FORMA tradicional, fatiado. Produzido com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Masa de textura macia, com alvéolos uniformes, apresentando alto grau de coesão e elasticidade, não sendo admitidos produtos com ressecamento ou esfarelamento excessivo ao corte e manuseio. odor e sabor característicos, sem traços de mofo ou sabores estranhos. No mínimo 3,0 g de fibras e 4,0 g de proteínas por porção de 50g, além de apresentar rendimento e estabilidade física (resistencia à quebra). Embalagem plástica transparente, devidamente lacrada, trazendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Entrega com no mínimo 5 dias da validade restante.	PCT	2000
14	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico.Para até 20 unidades, os pães devreão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. Quantidades maiores poderão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	KG	13500
15	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico.Para até 20 unidades, os pães devreão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. Quantidades maiores poderão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	KG	4500
16	PÃO INTEGRAL FATIADO apresentando a superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açucar, gordura vegetal, leite, femento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	PCT	500
17	PAO TIPO BISNAGUINHA bisnaguinha isento de gordura trans. com aproximadamente 20 gramas. - Acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. - Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. - Embalagem com aproximadamente 15 a 20 unidades.	PCT	1300
18	PÃO TIPO HOT DOG (MÉDIO) Características técnicas: farinha de trigo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente Unidade de aproximadamente 50g.	KG	1000
19	PRESUNTO Cozido fatiado, a base de pernil de suínos(carnes cruas e gorduras). Desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Os ingredientes obrigatórios são: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e ou nitrato de sódio e ou potássio em forma de salmoura. Embalagem com dados de indentificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em	KG	500

	embalagens e temperatura corretas (10º c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as caracterísitcas do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.		
20	QUEIJO MUSSARELA produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogenea, cheiro proprio, sabor suave, levemente salgado. Fatiado, peça ou pedaço, conforme a necessidade, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa altera lo ou encobrir alguma alteração. O produto deverá apresentar nome, endereço e registro do fabricante, constando o selo de inspeção sanitária. Não deverá apresentar - se com superfície pegajosa, consistencia anormal ou com indicios de mofo. No ato do recebimento a temperatura não deverá exceder dos 15º C (produto resfriado)	KG	1000
21	REFRIGERANTE 2 L- GUARANÁ composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros fornecido refrigerado, em condições adequadas para consumo imediato	UNID	400
22	REFRIGERANTE DE COLA 2 L bebida não alcoólica, gaseificada, elaborada com água gaseificada, açúcar e extrato de noz-de-cola, podendo conter outros ingredientes e aditivos permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar sabor, aroma, cor e gaseificação característicos de refrigerante de cola, próprios e agradáveis, sem sabor ou odor estranho, sinais de fermentação ou qualquer alteração. Não serão aceitos produtos que sejam classificados como refresco, bebida artificial ou bebida apenas aromatizada com sabor de cola, sem a presença de extrato de noz-de-cola em sua composição. Como referência de padrão de qualidade, poderão ser considerados produtos similares às marcas Coca-Cola e Pepsi, ou de qualidade igual ou superior. fornecido refrigerado.	UNID	500
23	REQUEIJAO CREMOSO copo de 200gr, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	UNID	300
24	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS. esfiha de carne, esfiha de frango, enroladinho de salsicha, enroladinho de presunto e queijo - pesando em média 20 gramas cada.	UNID	5200
25	SALGADOS DIVERSOS FRITOS. bolinha de queijo, coxinha de frango, rissoles de carne, rissoles de pizza - pesando em média 20 gramas cada;	UNID	5200

Obs: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

1.2 Os produtos industrializados deverão estar embalados informando:

1.2.1 Especificações técnicas;

1.2.2 Prazo de validade dos produtos, observando o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

1.3 A quantidade de itens hora apresentada trata-se de uma estimativa, sendo que poderá ser reduzido ou aumentado dependendo da necessidade da Administração, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.

1.4 Reajuste:

Os valores pactuados na licitação não sofrerão reajustes.

È possível o requilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra da Lei nº 14.133/21

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios de padaria e confeitaria, utilizados em atividades, reuniões, eventos, programas e demais ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

2.2 A aquisição é necessária para assegurar a disponibilidade regular dos produtos, evitando desabastecimento e garantindo o adequado atendimento das demandas dos setores municipais. Considerando que o consumo ocorre de forma variável ao longo do período, opta-se pelo fornecimento futuro e parcelado, conforme a necessidade, evitando aquisições excessivas, formação de estoques e desperdícios, especialmente em razão da natureza perecível de parte dos produtos.

2.3 A realização de licitação mostra-se necessária para possibilitar a seleção de fornecedor em condições vantajosas para a Administração, observando os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e interesse público.

2.4 Por se tratar de gêneros alimentícios cujas características e padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e no Termo de Referência, a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço, assegurando ampla participação de fornecedores e maior competitividade no certame.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios de padaria e confeitaria, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP.

3.2 Os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da Administração, mediante solicitações dos setores responsáveis, observando-se os quantitativos, especificações, padrões de qualidade, condições de acondicionamento, transporte e entrega estabelecidos no Termo de Referência.

3.3 A aquisição de forma parcelada permitirá adequar o fornecimento ao consumo efetivo do Município, especialmente em razão da perecibilidade de parte dos produtos, contribuindo para evitar estoques excessivos,

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

desperdícios e perdas.
3.4 A solução compreende, portanto, o fornecimento dos produtos durante toda a vigência da contratação, com entregas realizadas de acordo com as demandas da Administração, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento aos diversos setores municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Os produtos de padaria e confeitaria deverão atender integralmente às especificações, características, quantidades, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital.
b) Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos em perfeitas condições de consumo, observando-se as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis, bem como as exigências dos órgãos competentes.
c) Os produtos deverão apresentar características próprias de cada item, incluindo aspecto, textura, sabor, odor, composição e demais características de qualidade, conforme as especificações estabelecidas para cada produto.
d) Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação, acondicionamento e transporte, de modo a preservar sua qualidade e segurança até o momento do recebimento pela Administração.
e) Os produtos perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de conservação e dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante ou produtor, quando aplicável, não sendo admitidos produtos deteriorados, vencidos, com alterações de suas características ou em condições inadequadas para consumo.
f) Quando aplicável, os produtos deverão estar devidamente embalados, identificados e rotulados, contendo as informações exigidas pela legislação pertinente, especialmente quanto à composição, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações obrigatórias.
g) A CONTRATADA deverá possuir condições técnicas, operacionais e logísticas para realizar as entregas de forma parcelada, conforme as solicitações dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP.
h) As entregas deverão ocorrer nos locais, dias e horários determinados pela Administração, mediante solicitação dos setores responsáveis, respeitando os quantitativos efetivamente requisitados.
i) A CONTRATADA deverá substituir, sem qualquer ônus adicional para o Município, os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, estiverem impróprios para consumo ou não atenderem aos requisitos de qualidade estabelecidos.
j) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, na forma da legislação aplicável.
k) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, bem como pelo cumprimento das normas legais, sanitárias e regulamentares aplicáveis à produção, manipulação, armazenamento, transporte e comercialização dos gêneros alimentícios.
l) Considerando a natureza perecível de parte dos produtos, a Administração poderá estabelecer, no Termo de Referência, prazos máximos para entrega após a solicitação, de acordo com as características e a necessidade de cada item.
m) Os quantitativos indicados na contratação constituem estimativas de consumo, não gerando obrigação para a Administração de adquirir a totalidade dos produtos, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade dos setores municipais e a disponibilidade orçamentária.
n) A contratação deverá observar os princípios da qualidade, segurança alimentar, economicidade, eficiência, continuidade do fornecimento e interesse público, de modo a assegurar o adequado atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP.
4.2 As licitantes vencedoras deverão atender as prerrogativas do edital.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da fornecedora.
5.2. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com o empenho emitido pelo Município de Paulicéia, conforme necessidade.
5.3 . Forma de entrega do objeto: O produto deverá ser entregue em embalagem higiênica, adequada a seu transporte que o preservem de deterioração ou amassos. Caso seja verificado deterioração ou qualquer outro tipo de inadequação do produto para consumo o fiscal que recebeu a mercadoria deverá solicitar ao fornecedor que providencie a sua substituição num prazo máximo e até 12 horas.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

5.4. Os objetos solicitados **deverão ser entregues pela Contratada** nas quantidades e condições especificadas no prazo de **12 (doze) horas** a partir do empenho, nos locais especificados pela administração. Justificativa: O prazo de entrega deverá ser curto por se tratar de alimentos perecíveis e de pronto consumo, o Município não tem como manter estes alimentos por muito tempo armazenados, sendo necessário solicitações constantes, por ser objeto de consumo deverão seguir as normas de higiene sanitária.

5.5 **Para os itens PÃO FRANCÊS, PÃO DE FORMA E BISNAGUINHA >** Há tanto consumo ocasional bem como também, o consumo **diário** destes itens**,** que são distribuídos em diversos setores. **Estes pães deverão estar frescos para consumo e ser entregues pela Contratada nas quantidades e condições especificadas no pedido da Municipalidade nos seguintes locais, diariamente (ou semanalmente) nas** Escola Raquiel Jane Miranda, Avenida Paulista, nº 1.059; Escola E.M.E.I Gilberto Barros, Avenida Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 1.513; Escola E.E. Professor Orlando Guirado Braga, Av. Paulista s/n; Creche Municipal Luiz Aparecido Giacomazzi, Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº 1.680; Creche Municipal Nita Tenório de Melo, Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº 370; Casa da Agricultura, Avenida Fortunato Campante, nº 2.014; Conselho Tutelar, Rua Fortunato Campante, nº 1759; Centro de Convivência do Idoso, Rua Engenheiro Abraão Leite, s/n; ESF I, Avenida Paulista, nº 1.619; Centro de Saúde, Avenida Paulista, nº 1.701; ESF II, Av. Paulista nº 360; ESF III, Rua General Vargas, n° 1705; Coordenadoria Municipal da Saúde, Av. Paulista, nº 1540, fundos; Sede da Prefeitura – Setor de Compras, Avenida Paulista, nº 1.649; Almoxarifado Municipal, Rua Tiradentes, nº 460; Assistência Social, Avenida Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 1443; Coordenadoria Municipal da Educação, Rua Pádua Sales nº 382; CRAS, Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira nº 1839; Vigilância Sanitária, Av. Dos Ferroviários nº 1650 A; Cozinha Piloto, Av. Dos Ferroviários nº 1650 B; Projeto Criança Mais Feliz, Av. Pedro Camargo nº 1935, **conforme segue tabela:**

ESCOLAS/ PROJETOS E CRECHES	HORÁRIOS	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA MERENDA
EMEI	**06H:40MIN**	70 Pães francês 20 pães francês (pct separado)	20 pães francês	70 pães bisnaguinha 20 pães francês (pct separado)	20 pães francês	**7H00** MANHÃ: 70 pães **13H00** TARDE: 70 pães 20 pães francês (pct separado)
EMEF	**06H:30MIN**	40 pães francês	70 pães francês 40 pães francês (pct separado)	40 pães francês	70 pães Francês 40 pães francês (pct separado)	**7H15** MANHÃ:230 pães **13H10** TARDE:210 pães **17H00** NOITE: 20 pães 40 pães francês (pct separado)
ORLANDO	**06H:35MIN**	20 pães francês	20 pães francês	20 pães francês	20 pães francês	**7H30** MANHÃ: 450 pães **13H20** TARDE: 430 pães **17H10** NOITE: 110 pães 20 pães francês (pct separado)
CRECHE LUIZ	**06H:45MIN**	30 pães francês + 45 pães francês (pct separado)	45 pães francês	60 fatias pão de forma 45 pães francês (pct separado)	45 pães francês	60 unidades pães tipo bisnaguinha; 45 pães francês (pct separado)
CRECHE NITA	**06H:50MIN**	30 pães francês + 30 pães francês (pct separado)	30 pães francês	40 fatias pão de forma 30 pães francês (pct separado)	30 pães francês	80 unidades pães tipo bisnaguinha; 30 pães francês (pct separado)
CRECHE FABIANA	**07H:00MIN**	30 pães francês + 20 pães francês (pct separado)	20 pães francês	35 fatias de pão de forma + 20 pães francês (pct separado)	20 pães francês	50 unidades pães tipo bisnaguinha + 20 pães francês (pct separado)
PROJETO CRIANÇA MAIS FELIZ	**07H:10MIN**	50 pães francês	50 pães francês	110 fatias de pão de fôrma	50 pães francês	110 unidades pães tipo bisnaguinha;

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PROJETO PROESA	**07H:15MIN**	25 pães Francês + 6 pães frances (pct separado)	6 pães	25 pães francês + 6 pães frances (pct separado)	6 pães frances	50 bisnaguinhas + 6 pães frances (pct separado)

DEMAIS SETORES	**QUANTIDADE PÃES FRANCÊS**	**HORÁRIOS**	**DIAS**
ALMOXARIFADO	50 PÃES	5:30 HS MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
SETOR DE ÁGUA	20 PÃES	5:30 HS MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
PREFEITURA (SEDE)	20 PÃES (PCT SEPARADO) 12 PÃES	MANHÃ MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
CCI	65 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
CRAS	12 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
COORD. ASSIST. SOCIAL	07 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
COORD. MUNIC.DA EDUCAÇÃO	06 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
CASA DA AGRICULTURA	05PÃES (PCT SEPARADO) 08 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
ZOONOSES	15 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
COZINHA PILOTO	16 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
CONSELHO TUTELAR	10 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
COORD. MUNIC. DA SAÚDE	10 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
PLANTÃO DAS AMBULÂNCIAS	20 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
SAÚDE (ESF I e POSTO CENTRO)	50 PÃES	5:30 HS MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
SAÚDE ESF II	20 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
SAÚDE ESF III	15 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
SAÚDE PLANTÃO	PELA MANHÃ DOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS: 20 PÃES	À NOITE DOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS: 15 PÃES	SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

5.6 Em conformidade com o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/21 o objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pelo fiscal, definido através de Portaria quando efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do referido edital;

b) Definitivamente, pelo gestor, definido através de Portaria, no prazo de até **10 (dez) dias,** após o recebimento provisório.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
5.8. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.9. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta readequada conforme a ata do certame realizado.

5.10 **TRANSPORTE dos itens PÃO FRANCÊS, PÃO DE FORMA E BISNAGUINHA:** O transporte dos produtos será de responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser realizado em condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e proteção, de modo a preservar a qualidade, integridade e segurança dos alimentos.
O veículo ou meio de transporte deverá estar limpo, higienizado, em bom estado de conservação e livre de materiais ou substâncias que possam contaminar os alimentos, sendo vedado o transporte conjunto com produtos químicos, materiais de limpeza, combustíveis, resíduos ou outros produtos que ofereçam risco de contaminação.
Os produtos deverão ser devidamente acondicionados e protegidos durante o transporte, observando-se, quando necessário, as condições adequadas de temperatura e conservação previstas na legislação sanitária aplicável, ficando sujeita à recusa dos produtos que apresentem sinais de contaminação, deterioração, alteração de características, acondicionamento inadequado ou qualquer outra condição incompatível com as especificações do edital.

6. GESTÃO DO CONTRATO
6.1 A ata registrada deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.3 A execução desta ata será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de servidor nomeado por meio de Portaria.
6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.
6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.
6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.7 O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.
6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência da ata.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO
7.1 O pagamento será em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Contabilidade ou Tesouraria Municipal, devidamente atestada no verso pelo responsável.
7.1.1 – A nota deverá constar o número do Processo Licitatório referente ao objeto.
7.2 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo servidor denominado em portaria, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
7.1.1 - O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
7.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

7.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
7.8 – Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste Contrato, para efeito do artigo 145, da Lei Federal nº 14.133/21.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada por meio de Registro de Preço.
8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.
8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.
8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO:

9.1. Foi realizado pesquisa de preço com fornecedores privados e por meio de mídia especializada em cotações de licitações já realizadas. O valor obtido foi através da média (resultado obtido pela divisão da soma dos preços coletados pelo número de dados obtidos de cada item) das cotações realizadas, conforme o Estudo Técnico Preliminar anexado aos autos do processo.
9.2 O valor obtido foi através da média (resultado obtido pela divisão da soma dos preços coletados pelo número de dados obtidos de cada item) das cotações realizadas, O valor total estimado para esta contratação será de R$ 721.688,12 (setecentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos).
9.3 Considerando as características da presente contratação e visando assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, opta-se pela adoção do sigilo do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. A divulgação antecipada do valor estimado da contratação pode influenciar a formação dos preços pelos licitantes, produzindo o denominado "efeito âncora", pelo qual os valores das propostas tendem a se aproximar do orçamento previamente divulgado, podendo reduzir a efetividade da disputa e prejudicar a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. Nesse sentido, a manutenção do orçamento estimado em sigilo durante a fase competitiva busca preservar a competitividade do certame, estimular a apresentação de propostas mais vantajosas e resguardar o interesse público, sem prejuízo da observância dos princípios da publicidade, transparência, isonomia e eficiência.
Ressalta-se que o sigilo do orçamento não significa a sua ocultação ou indisponibilidade, uma vez que o valor estimado integra os autos do processo administrativo e permanece acessível aos órgãos de controle e aos agentes públicos competentes, na forma da legislação aplicável. O orçamento poderá, ainda, ser disponibilizado aos interessados, após o encerramento da etapa competitiva, observadas as disposições legais pertinentes.
Para assegurar a adequada elaboração das propostas, serão disponibilizadas no edital e em seus anexos todas as informações necessárias à formulação dos preços pelos licitantes, incluindo as especificações dos objetos, quantitativos, condições de execução e demais elementos constantes do Termo de Referência.
Dessa forma, a Administração entende que a adoção do orçamento estimado sob sigilo durante a fase competitiva mostra-se adequada, necessária e proporcional, contribuindo para preservar a competitividade do certame e ampliar as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa, em atendimento ao interesse público.
A presente justificativa integra os autos do processo licitatório para fins de fundamentação da opção pela não divulgação do orçamento estimado no edital, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA **3.3.90.30.00**	
FICHA: 187	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 07 Saúde Geral 02 07 01 Saúde Geral
RECURSOS 01	10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0100 Gestão de Saúde 10 301 0100 2074 0000 Manutenção da Atenção Básica

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FICHA: 188 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 07 Saúde Geral 02 07 01 Saúde Geral 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0100 Gestão de Saúde 10 301 0100 2074 0000 Manutenção da Atenção Básica
FICHA: 189 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 07 Saúde Geral 02 07 01 Saúde Geral 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0100 Gestão de Saúde 10 301 0100 2074 0000 Manutenção da Atenção Básica
FICHA: 133 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 06 Setor de Obras e Serviços 02 06 01 Setor de Obras e Serviços 15 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos 15 452 0080 Gestão de Infra. e Serv. Urbanos 15 452 0080 2050 0000 Manutenção de Serviços Urbanos
FICHA: 134 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 06 Setor de Obras e Serviços 02 06 01 Setor de Obras e Serviços 15 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos 15 452 0080 Gestão de Infra. e Serv. Urbanos 15 452 0080 2050 0000 Manutenção de Serviços Urbanos
FICHA: 135 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 06 Setor de Obras e Serviços 02 06 01 Setor de Obras e Serviços 15 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos 15 452 0080 Gestão de Infra. e Serv. Urbanos 15 452 0080 2050 0000 Manutenção de Serviços Urbanos
FICHA: 312 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 241 Assistência ao Idoso 08 241 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 241 0120 2111 0000 Manut. das Atividades de Atend. ao Idoso
FICHA: 313 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 241 Assistência ao Idoso 08 241 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 241 0120 2111 0000 Manut. das Atividades de Atend. ao Idoso
FICHA: 314 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 241 Assistência ao Idoso 08 241 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 241 0120 2111 0000 Manut. das Atividades de Atend. ao Idoso
FICHA: 316 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 08 243 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 243 0120 2112 0000 Manut. da Assistência à Criança e Adolescente
FICHA: 317 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 08 243 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 243 0120 2112 0000 Manut. da Assistência à Criança e Adolescente

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FICHA: 318 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 08 243 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 243 0120 2112 0000 Manut. da Assistência à Criança e Adolescente
FICHA: 332 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitaria 08 244 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 244 0120 2113 0000 Manut. da Assistência Comunitária
FICHA: 333 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitaria 08 244 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 244 0120 2113 0000 Manut. da Assistência Comunitária
FICHA: 334 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitaria 08 244 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 244 0120 2113 0000 Manut. da Assistência Comunitária
FICHA: 299 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 05 Administração da Educação Geral 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0110 Gestão Educacional 04 122 0110 2107 0000 Manutenção da Merenda Escolar
FICHA: 300 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 05 Administração da Educação Geral 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0110 Gestão Educacional 04 122 0110 2107 0000 Manutenção da Merenda Escolar
FICHA: 301 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 05 Administração da Educação Geral 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0110 Gestão Educacional 04 122 0110 2107 0000 Manutenção da Merenda Escolar
FICHA: 70 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 06 Setor de Obras e Serviços 02 06 02 Setor de Água e Esgoto 17 Saneamento 17 512 Saneamento Básico e Urbano 17 512 0090 Gestão de Água e Esgoto 17 512 0090 2060 0000 Manut. Dos Serv. de Água e Esgoto
FICHA: 103 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 10 Fundo Municipal de Meio Ambiente 02 10 02 Setor de Agricultura Pecuária e Abastecimento 20 Agricultura 20 605 Abastecimento 20 605 0140 Agricultura Pecuária e Abastecimento 20 605 0140 2121 0000 Manut. Da Agricultura Pecuária e Abastecimento
FICHA: 26 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 01 Gabinete do Prefeito 02 01 03 Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente 08 Assistencia Social 08 243 Asssitencia a Criança e ao Adolescente 08 243 0130 Gestão do Conselho Tutelar 08 243 0130 2004 0000 Manut. Do Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FICHA: 354	2	Prefeitura Municipal de Paulicéia
	02	Poder Executivo
RECURSOS 01	02 11	Setor de Esportes
	02 11 01	Diretoria Municipal de Esporte
	27	Desporto e Lazer
	27 812	Desporto Comunitario
	27 812 0150	Manut. e desenvolvimento do esporte
	27 812 0150 2130 0000	Manut. Ativ. Esporte e Lazer

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro
(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.026.
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 189/25 de 30/09/2025 – PPA 2026-2029
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 190/25 de 30/09/2025 – LDO 2026
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 194/25 de 12/12/2025 – LOA 2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A contratação deverá ser executada em estrita observância às condições, especificações, quantidades, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e demais documentos que integram o processo licitatório.
11.2. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos fornecidos, pelas condições de transporte, acondicionamento e entrega, bem como pelo cumprimento da legislação sanitária e demais normas aplicáveis.
11.3. A Administração poderá recusar os produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo a CONTRATADA providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município.
11.4. A fiscalização da execução da contratação será realizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, sem que isso exclua ou reduza a responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento das obrigações assumidas.
11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e os princípios que regem as contratações públicas.
11.6. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, o edital, seus anexos e demais documentos que compõem o processo de contratação.
11.7. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária para cada aquisição.
11.8. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não implicando os quantitativos estimados em obrigação de aquisição integral por parte do Município.
11.9. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir as demais obrigações previstas na legislação vigente e nos instrumentos da contratação.